



À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Referente: Dispensa Emergencial

São Luís/Maranhão, 09 de abril de 2025.

Prezado(a) Senhor(a),

A planilha de quantitativo e custos contém a descrição dos SERVIÇOS que compõem a solução proposta, unidade de fornecimento, quantidade e valor total expresso em reais (R\$).

QUADRO RESUMO							
GRUPO 01							
ITEM	CARGO	CBO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QT	VALOR UNITÁRIO MENSAL (MÁXIMO)	VALOR TOTAL MENSAL (MÁXIMO)	VALOR TOTAL MÁXIMO (11 meses)
1	ALMOXARIFE 44H	4141-05	POSTO	15	R\$ 5.140,30	R\$ 77.104,50	R\$ 848.149,50
2	MOTOCICLISTA 44H	5191-10	POSTO	2	R\$ 5.985,20	R\$ 11.970,40	R\$ 131.674,40
3	TRATORISTA 44H	6410-15	POSTO	5	R\$ 5.683,87	R\$ 28.419,35	R\$ 312.612,85
VALOR GLOBAL MENSAL MÁXIMO							R\$ 117.494,25
VALOR GLOBAL MÁXIMO (para 11 meses)							R\$ 1.292.436,75

VALOR TOTAL por extenso: O valor total de nossa proposta para prestação de serviços objeto da licitação é de **R\$ 1.292.436,75 (Um milhão, duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos)**, para o período de **11 meses** conforme planilha abaixo:

DECLARAÇÕES:

a) APRESENTAMOS A PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, relativamente a prestação dos serviços, objeto da Dispensa Emergencial, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência, pela qual declaramos pleno conhecimento e total concordância com o Termo de Referência respectivo, bem assim com as condições estabelecidas para a contratação.

b) Compreendemos, na íntegra, o Termo de Referência supramencionado e afirmamos que nossa proposta é perfeitamente exequível aos preços finais que ofertarmos nesta dispensa de licitação, bem assim que temos plenas condições de executar o objeto licitado, manifestando total concordância em realizá-lo conforme disposto no Termo de Referência, respeitando especificações, requisitos, prazos e condições do fornecimento, inclusive nas hipóteses art. 125, da Lei n. 14.133/21.

RADAR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS

CNPJ: 28.433.099/0001-34

Avenida Colares Moreira, Lote 1, Bairro Renascença, Edifício Business Center, Sala 214,

São Luís/MA, CEP: 65.075-441

(98) 3210-2805

contato@radarterceirizacao.com.br

www.radarterceirizacao.com



c) Esta empresa proponente cumpre plenamente todos os requisitos para habilitação e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente e compromissada na obrigação de declarar ocorrências posteriores, mantendo nenhum vínculo de dependência ou subordinação com quaisquer outras empresas licitantes neste certame.

e) Para fins do disposto inciso VI do art. 68 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, a proponente não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, salvo a partir dos quatorze anos na condição de aprendiz.

f) As obrigações que impliquem custos e formação de preços que não fizemos constar desta proposta serão suportadas por nós proponentes.

g) Todos os cálculos foram feitos com base nos preços vigentes no mercado, pelo que ofertamos os valores supracitados.

h) Que declara para fins de comprovação perante a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, que estamos cientes que o objeto da Dispensa Emergencial, ou seja, o pagamento será efetivado conforme às necessidades dos serviços e que detemos condições operacionais para disponibilizar todos os serviços, quando solicitados, conforme estabelece o Termo de Referência e seus anexos.

i) Esta é a proposta que apresentamos à Universidade Federal do Piauí, pelo que solicitamos que a tomem como firme e irretratável, na forma do Termo de Referência e da legislação aplicável.

Razão Social: ANJOS SERRA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF: 28.433.099/0001-34 Endereço: Avenida Colares Moreira, Lote 1, Bairro Renascença, Edifício Business Center, Sala 214, CEP: 65.075-441, Cidade: São Luís UF: MA;

Telefone: (98) 3210-2805 fixo e whatsapp corporativo / E-mail: contato@radarterceirizacao.com.br / Site: www.radarterceirizacao.com

Banco nº 001 - BANCO DO BRASIL S. A / AGÊNCIA: 2954-8 CONTA CORRENTE: 61612-5

Documento assinado digitalmente



TIAGO MARIO BOTELHO SERRA
Data: 09/04/2025 16:06:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Tiago Mario Botelho Serra

RG: 020184342002-3/CPF: 02182938362/CRA-MA: 7007

Sócio Administrador

RADAR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS

CNPJ: 28.433.099/0001-34

Avenida Colares Moreira, Lote 1, Bairro Renascença, Edifício Business Center, Sala 214,
São Luís/MA, CEP: 65.075-441

(98) 3210-2805

contato@radarterceirizacao.com.br

www.radarterceirizacao.com

ANEXO III – PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

QUADRO RESUMO

GRUPO 01							
ITEM	CARGO	CBO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QT	VALOR UNITÁRIO MENSAL (MÁXIMO)	VALOR TOTAL MENSAL (MÁXIMO)	VALOR TOTAL MÁXIMO (11 meses)
1	ALMOXARIFE 44H	4141-05	POSTO	15	R\$ 5.140,30	R\$ 77.104,50	R\$ 848.149,50
2	MOTOCICLISTA 44H	5191-10	POSTO	2	R\$ 5.985,20	R\$ 11.970,40	R\$ 131.674,40
3	TRATORISTA 44H	6410-15	POSTO	5	R\$ 5.683,87	R\$ 28.419,35	R\$ 312.612,85
VALOR GLOBAL MENSAL MÁXIMO							R\$ 117.494,25
VALOR GLOBAL MÁXIMO (para 11 meses)							R\$ 1.292.436,75

OBSERVAÇÃO: Segundo o MTE a caracterização e classificação da insalubridade e da periculosidade, devem ser feitas através de perícia do Médico ou Engenheiro do Trabalho. (Art. 195 CLT).

Categoria profissional: ALMOXARIFE – 44 HORAS			
Nº do Processo			23111.008303/2025-34
Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		14/4/2025
B	Município		TERESINA-PI
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		PI000053/2025
D	Nº de meses de execução contratual		11
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade estimada a contratar (em função da unidade de medida)
Apoio Administrativo e Atividades Auxiliares		POSTO	15
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		ALMOXARIFE
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		4141-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 1.775,96
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO PIAUI
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º janeiro de 2025
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		% VALOR (R\$)
A	Salário Base		1775,96
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.775,96
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			% VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário		8,33% 147,94
B	Férias e Abono de Férias		12,10% 214,89
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			20,43% R\$ 362,83
BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2 (MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)		MÓDULO 1	R\$ 1.775,96
		SUBMÓDULO 2.1	R\$ 362,83
		TOTAL	R\$ 2.138,79
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			% VALOR (R\$)
A	INSS		20,00% 427,76
B	Salário Educação		2,50% 53,47
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		1,50% 32,08
D	SESC ou SESI		1,50% 32,08
E	SENAI - SENAC		1,00% 21,39
F	SEBRAE		0,60% 12,83
G	INCRA		0,20% 4,28
H	FGTS		8,00% 171,10
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			35,30% R\$ 754,99
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte		R\$ 4,00 69,44
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		- 473,82
C	Assistência Médica e Familiar		- 42,00
D	Seguro de vida		- 7,70
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			592,96
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		362,83
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		754,99
2.3	Benefícios Mensais e Diários		592,96
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.710,78
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2)		MÓDULO 1	R\$ 1.775,96
		MÓDULO 2	R\$ 1.710,78
		TOTAL	R\$ 3.486,74
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		% VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		0,42% 14,64
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,03% 1,05
C	Aviso Prévio Trabalhado		1,85% 64,50

D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,65%	22,66
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	139,47
TOTAL DO MÓDULO 3		6,95%	R\$ 242,32
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3)		MÓDULO 1	R\$ 1.775,96
		MÓDULO 2	R\$ 1.710,78
		MÓDULO 3	R\$ 242,32
		TOTAL	R\$ 3.729,06
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	20,88
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,03%	1,12
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	12,31
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	2,61
F	Substituto na cobertura de outras ausências	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		0,99%	R\$ 36,92
Submódulo 4.2 - Intraornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		36,92
4.2	Intraornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 36,92
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Materiais	-	0,00
B	EPIs	-	13,80
C	Uniformes	-	100,93
D	Equipamentos / Ferramentas	-	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 114,73
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5)		MÓDULO 1	R\$ 1.775,96
		MÓDULO 2	R\$ 1.710,78
		MÓDULO 3	R\$ 242,32
		MÓDULO 4	R\$ 36,92
		MÓDULO 5	R\$ 114,73
		TOTAL	R\$ 3.880,71
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	10,00%	388,07
B	Lucro	10,00%	426,88
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0,65%	33,41
C.2	COFINS	3,00%	154,21
C.3	ISS	5,00%	257,02
TOTAL DO MÓDULO 6		28,65%	R\$ 1.259,59
a)	Tributos % = To =		8,65%
	100		
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =		4695,66
c)	Po / (1 - To) = P1 =		5140,30
	Valor dos Tributos = P1 - Po		444,64
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		1775,96
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		1710,78
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		242,32
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		36,92
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		114,73
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 3.880,71
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		1259,59
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			R\$ 5.140,30

Categoria profissional: MOTOCICLISTA – 44 HORAS			
Nº do Processo		23111.008303/2025-34	
Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		14/4/2025
B	Município		TERESINA-PI
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		PI000053/2025
D	Nº de meses de execução contratual		11
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade estimada a contratar (em função da unidade de medida)
Apoio Administrativo e Atividades Auxiliares		POSTO	2
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		MOTOCICLISTA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5191
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 1.585,01
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO PIAUI
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º janeiro de 2025
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		% VALOR (R\$)
A	Salário Base		1585,01
B	Adicional Periculosidade		30,00% 475,50
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.060,51
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			% VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário		8,33% 171,64
B	Férias e Abono de Férias		12,10% 249,32
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			20,43% R\$ 420,96
BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2 (MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)			MÓDULO 1 R\$ 2.060,51
			SUBMÓDULO 2.1 R\$ 420,96
			TOTAL R\$ 2.481,47
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			% VALOR (R\$)
A	INSS		20,00% 496,29
B	Salário Educação		2,50% 62,04
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		1,50% 37,22
D	SESC ou SESI		1,50% 37,22
E	SENAI - SENAC		1,00% 24,81
F	SEBRAE		0,60% 14,89
G	INCRA		0,20% 4,96
H	FGTS		8,00% 198,52
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			35,30% R\$ 875,95
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte		R\$ 4,00 80,90
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		- 473,82
C	Assistência Médica e Familiar		- 42,00
D	Seguro de vida		- 6,87
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			603,59
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		420,96
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		875,95
2.3	Benefícios Mensais e Diários		603,59
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.900,50
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2)			MÓDULO 1 R\$ 2.060,51
			MÓDULO 2 R\$ 1.900,50
			TOTAL R\$ 3.961,01
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		% VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		0,42% 16,64
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,03% 1,19
C	Aviso Prévio Trabalhado		1,85% 73,28

D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,65%	25,75
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	158,44
TOTAL DO MÓDULO 3		6,95%	R\$ 275,30
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3)		MÓDULO 1	R\$ 2.060,51
		MÓDULO 2	R\$ 1.900,50
		MÓDULO 3	R\$ 275,30
		TOTAL	R\$ 4.236,31
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	23,72
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,03%	1,27
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	13,98
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	2,97
F	Substituto na cobertura de outras ausências	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		0,99%	R\$ 41,94
Submódulo 4.2 - Intraornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		41,94
4.2	Intraornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 41,94
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Materiais	-	0,00
B	EPIs	-	139,58
C	Uniformes	-	100,75
D	Equipamentos / Ferramentas	-	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 240,33
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5)		MÓDULO 1	R\$ 2.060,51
		MÓDULO 2	R\$ 1.900,50
		MÓDULO 3	R\$ 275,30
		MÓDULO 4	R\$ 41,94
		MÓDULO 5	R\$ 240,33
		TOTAL	R\$ 4.518,58
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	10,00%	451,86
B	Lucro	10,00%	497,04
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0,65%	38,90
C.2	COFINS	3,00%	179,56
C.3	ISS	5,00%	299,26
TOTAL DO MÓDULO 6		28,65%	R\$ 1.466,62
a)	Tributos % = To = 100		8,65%
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =		5467,48
c)	Po / (1 - To) = P1 =		5985,20
		Valor dos Tributos = P1 - Po 517,72	
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		2060,51
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		1900,50
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		275,30
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		41,94
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		240,33
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 4.518,58
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		1466,62
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			R\$ 5.985,20

Categoria profissional: TRATORISTA – 44 HORAS			
Nº do Processo			23111.008303/2025-34
Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		14/4/2025
B	Município		TERESINA-PI
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		PI000053/2025
D	Nº de meses de execução contratual		11
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade estimada a contratar (em função da unidade de medida)
Apoio Administrativo e Atividades Auxiliares		POSTO	5
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		TRATORISTA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		6410-15
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 2.020,11
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO PIAUI
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º janeiro de 2025
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		% VALOR (R\$)
A	Salário Base		2020,11
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.020,11
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			% VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário		8,33% 168,28
B	Férias e Abono de Férias		12,10% 244,43
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			20,43% R\$ 412,71
BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2 (MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)		MÓDULO 1	R\$ 2.020,11
		SUBMÓDULO 2.1	R\$ 412,71
		TOTAL	R\$ 2.432,82
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			% VALOR (R\$)
A	INSS		20,00% 486,56
B	Salário Educação		2,50% 60,82
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		1,50% 36,49
D	SESC ou SESI		1,50% 36,49
E	SENAI - SENAC		1,00% 24,33
F	SEBRAE		0,60% 14,60
G	INCRA		0,20% 4,87
H	FGTS		8,00% 194,63
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			35,30% R\$ 858,79
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			% VALOR (R\$)
A	Transporte		R\$ 4,00 54,79
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		- 473,82
C	Assistência Médica e Familiar		- 42,00
D	Seguro de vida		- 8,75
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			579,36
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		412,71
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		858,79
2.3	Benefícios Mensais e Diários		579,36
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.850,86
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2)		MÓDULO 1	R\$ 2.020,11
		MÓDULO 2	R\$ 1.850,86
		TOTAL	R\$ 3.870,97
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		% VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		0,42% 16,26
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,03% 1,16
C	Aviso Prévio Trabalhado		1,85% 71,61

D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,65%	25,16
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	154,84
TOTAL DO MÓDULO 3		6,95%	R\$ 269,03
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3)		MÓDULO 1	R\$ 2.020,11
		MÓDULO 2	R\$ 1.850,86
		MÓDULO 3	R\$ 269,03
		TOTAL	R\$ 4.140,00
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	23,18
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,03%	1,24
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	13,66
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	2,90
F	Substituto na cobertura de outras ausências	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		0,99%	R\$ 40,98
Submódulo 4.2 - Intraornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		40,98
4.2	Intraornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 40,98
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Materiais	-	0,00
B	EPIs	-	22,98
C	Uniformes	-	87,12
D	Equipamentos / Ferramentas	-	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 110,10
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5)		MÓDULO 1	R\$ 2.020,11
		MÓDULO 2	R\$ 1.850,86
		MÓDULO 3	R\$ 269,03
		MÓDULO 4	R\$ 40,98
		MÓDULO 5	R\$ 110,10
		TOTAL	R\$ 4.291,08
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	10,00%	429,11
B	Lucro	10,00%	472,02
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0,65%	36,95
C.2	COFINS	3,00%	170,52
C.3	ISS	5,00%	284,19
TOTAL DO MÓDULO 6		28,65%	R\$ 1.392,79
a)	Tributos % = To = 100		8,65%
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =		5192,21
c)	Po / (1 - To) = P1 =		5683,86
		Valor dos Tributos = P1 - Po 491,65	
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		2020,11
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		1850,86
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		269,03
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		40,98
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		110,10
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 4.291,08
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		1392,79
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			R\$ 5.683,87

EPI'S

TABELA 01 - QUANTITATIVOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) POR EMPREGADO

QUANTITATIVOS DE EPI'S -ALMOXARIFE

ITEM	NOME	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Capacete de segurança.	2	UNIDADE	R\$ 12,98	R\$ 25,96
2	Bota de segurança com biqueira de aço.	2	PAR	R\$ 62,91	R\$ 125,82
TOTAL					R\$ 151,78
TOTAL MENSAL					R\$ 13,80

QUANTITATIVOS DE EPI'S – MOTOCICLISTA

ITEM	NOME	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Capacete para motociclista aprovado pelo INMETRO.	1	UNIDADE	R\$ 211,15	R\$ 211,15
2	Jaqueta para motociclista.	1	UNIDADE	R\$ 226,25	R\$ 226,25
3	Luvas para motociclista.	2	PAR	R\$ 69,80	R\$ 139,60
4	Conjunto de Cotoveleiras ajustáveis para motociclista.	2	PAR	R\$ 100,50	R\$ 201,00
5	Bota de segurança para motociclista.	2	PAR	R\$ 277,75	R\$ 555,50
6	Conjunto de joelheiras ajustáveis para motociclista.	2	PAR	R\$ 100,95	R\$ 201,90
TOTAL					R\$ 1.535,40
TOTAL MENSAL					R\$ 139,58

QUANTITATIVOS DE EPI'S – TRATORISTA

ITEM	NOME	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Boné árabe confeccionado em brim ou similar.	2	UNIDADE	R\$ 11,14	R\$ 22,28
2	Óculos de segurança com lentes cinza com proteção nas laterais.	2	UNIDADE	R\$ 9,19	R\$ 18,38
3	Protetor auricular tipo concha.	4	PAR	R\$ 19,44	R\$ 77,76
4	Luvas de proteção tricotadas com pigmentos de borracha.	2	PAR	R\$ 4,29	R\$ 8,58
5	Bota de segurança com biqueira de aço.	2	PAR	R\$ 62,91	R\$ 125,82
TOTAL					R\$ 252,82
TOTAL MENSAL					R\$ 22,98

UNIFORMES

TABELA 02 - QUANTITATIVO DE UNIFORMES POR EMPREGADO					
ALMOXARIFE 44H					
ITEM	NOME	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Camisa social (feminina ou masculina) de manga curta em Tecido de algodão de boa qualidade, cor azul turquesa.	4	UNIDADE	R\$ 82,97	R\$ 331,88
2	Calça social (feminina ou masculina) na cor preta em tecido de boa qualidade.	4	UNIDADE	R\$ 88,18	R\$ 352,72
3	Sapato Feminino: Sapatos na cor preta, de boa qualidade, salto médio, tipo scarpin ou estilo boneca. Sapato Masculino: Sapato na cor preta, de boa qualidade, com ou sem cadarço.	2	PAR	R\$ 104,71	R\$ 209,42
4	Meias Finas e de boa qualidade.	4	PAR	R\$ 17,94	R\$ 71,76
5	Cinto na cor preta.	2	UNIDADE	R\$ 58,99	R\$ 117,98
6	Crachá de identificação com foto	2	UNIDADE	R\$ 13,23	R\$ 26,46
TOTAL					R\$ 1.110,22
TOTAL MENSAL					R\$ 100,93
MOTOCICLISTA 44H					
ITEM	NOME	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Camisa social de manga longa em tecido de algodão de boa qualidade na cor branca.	4	UNIDADE	R\$ 82,97	R\$ 331,88
2	Calça social na cor preta em tecido de boa qualidade.	4	UNIDADE	R\$ 88,18	R\$ 352,72
3	Sapato social na cor preta com ou sem cadarços.	2	PAR	R\$ 103,70	R\$ 207,40
4	Meias Finas e de boa qualidade.	4	PAR	R\$ 17,94	R\$ 71,76
5	Cinto na cor preta.	2	UNIDADE	R\$ 58,99	R\$ 117,98
6	Crachá de identificação com foto	2	UNIDADE	R\$ 13,23	R\$ 26,46
TOTAL					R\$ 1.108,20
TOTAL MENSAL					R\$ 100,75
TRATORISTA 44H					
ITEM	NOME	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Calça no modelo jeans na cor azul marinho.	4	UNIDADE	R\$ 101,50	R\$ 406,00
2	Camisa de malha – camiseta em malha de algodão na cor azul.	4	UNIDADE	R\$ 32,73	R\$ 130,92
3	Sapato - Botas tipo couro fechado sem cadarço (modelo de referência CA 17137).	4	PAR	R\$ 51,30	R\$ 205,20
4	Meias Finas e de boa qualidade.	4	PAR	R\$ 17,94	R\$ 71,76
5	Cinto na cor preta.	2	UNIDADE	R\$ 58,99	R\$ 117,98
6	Crachá de identificação com foto	2	UNIDADE	R\$ 13,23	R\$ 26,46
TOTAL					R\$ 958,32
TOTAL MENSAL					R\$ 87,12

R\$ 16.653,30

R\$ 2.216,40

R\$ 4.791,60
R\$ 23.661,30

[🏠](#) > [Consulta do FAP](#)

Vigência: CNPJ Raiz:

2025

28.433.099 - AN ▼

Estabelecimentos:

28.433.099 ▼

[FAP Simplificado](#)[🔍 Consultar](#)

FAP 2025 📄

0,5000

Cálculo Original

Realizado em
30/09/2024[Informações da Ex](#)

Dados do Estabelecimento

ANJOS SERRA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA

CNPJ

28.433.099/0001-34

Endereço

AV CESAR MARQUES 70, COHAB
ANIL III, SAO LUIS - MA CEP: 65.050-
510

Início da Atividade

16/08/2017

Última atualização na RFB na
extração

12/04/2021

Histórico

Cálculo
Original
0,5000
30/09/20

Dados do Cálculo

Comunicação
de Acidente
de Trabalho
(CAT)Auxílio por
incapacidade
temporária
por acidente
de trabalho
(B91)Aposentadoria
por
incapacidade
permanente
por acidente
de trabalho
(B92)Pensão por
morte por
acidente de
trabalho
(B93)Auxílio-
acidente por
acidente de
trabalho
(B94)

Massa Salarial

R\$ 335.607,35Número Médio de
Vínculos4,2500Total de
Estabelecimentos na
subclasse CNAE

1.854

Valor Total de Benefícios
Pagos

R\$ 0,00

Total de
Estabelecimentos na
subclasse CNAE com
todos os insumos
necessários ao cálculo
do FAP

1.519

CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas (Subclasse da CNAE - 2.3)

78.10-8/00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 

Indicadores do Cálculo

Frequência

Índice	Número de Ordem	Percentil
0,0000	<u>1,0000</u>	0,0000

Gravidade

Índice	Número de Ordem	Percentil
0,0000	<u>1,0000</u>	0,0000

Custo

Índice	Número de Ordem	Percentil
0,0000	<u>1,0000</u>	0,0000

Taxa Média de Rotatividade	Índice Composto
<u>0,0000%</u>	0,0000